



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.027206/2024-71

Unidade Gestora: 393030

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA SERV-SAN MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na Jansen Muller, 37, centro, São Luís, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0023-16, neste ato representado pelo Sr. João Marcelo Santos Souza, CPF 619.***.***- 20, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria nº. 1.174/Ministério dos Transportes, de 07/12/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15/01/2020, publicada em 16/01/202, vem apostilar o Contrato nº 68/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa SER-SAN MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.028.322/0001-40, sediada na Avenida Honório de Paiva, nº 680, Sala 01, CEP 64.015-125, bairro Piçarra, em Teresina - PI, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a manifestação favorável do núcleo de fiscalização contratual (18399695, 18799239 e 18843933) e a aprovação pela autoridade competente do teor do (SEI nº 18841604), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho entre S DOS E DE EMP DE ASS CON L ED C LA E S DO EST DO MA e SIND DAS EMP DE ASEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO MA, cujo número de registro no MTE é MA000102/2024, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do tipo repactuação, a partir de 01/02/2024, que resultou em uma aumento de R\$ 3.021,24 (três mil vinte e um reais e vinte e quatro centavos) ao valor original do contrato, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 18232704).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente instrumento está amparado na lei n 8.666/9 e na Instrução normativa 05 de 206 de maio de 2017.
2.2. Na Cláusula SEXTA do contrato 68/2024, Publicado no DOU nº 39 de 27 de fevereiro de 2024.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ **55.899,96 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)** para R\$ **58.921,19 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e dezenove centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 01.02.2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01.02.2024, será de R\$ **R\$ 4.910,10 (quatro mil novecentos e dez reais e dez centavos)**.

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 18232704).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 3.021,24 (três mil vinte e um reais e vinte e quatro centavos) para o período de 01/02/2024 a 01/03/2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393030; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339037; Projeto/Atividade nº 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Ação 2000 - Manutenção da Unidade.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/02/2024 a 31/12/2024, no valor estimado de **RS 2.517,70 (dois mil quinhentos e dezessete reais e setenta centavos)**, a Nota de Empenho nº 2021NE00021 foir reforçada, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 01/01/2025 a 01/03/2025, no valor de R\$ 503,54 (quinhentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/02/2024.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)
JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

(assinado eletronicamente)
BRENO PEREIRA ALMEIDA
Coordenador de Administração e Finanças DNIT/MA



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Santos Souza, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 11/09/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Pereira Almeida, Coordenador de Administração e Finanças**, em 11/09/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18931343** e o código CRC **38F34D9C**.